



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.706

Aprova a alteração do Regimento de Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos da Linguagem.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 388ª reunião ordinária, realizada em 25 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo UFOP nº 23109.001235/2019-24,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos da Linguagem.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP.

Ouro Preto, 25 de março de 2019.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA
Presidente

